

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133



AV. CORAÇÃO DE JESUS, N. 1005, CENTRO, SÃO JOÃO DA LAGOA-MG

Lei n.406/2018

"Autoriza a abertura de credito especial ao orçamento Publico de 2018 e da outras providencias"

A Câmara Municipal de São João da Lagoa, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica o Poder Executivo do Município de São João da Lagoa, autorizado a abrir Credito Especial, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/1964 no valor de R\$43.000,00(Quarenta e Três Mil Reais) ao orçamento de 2018, na seguinte dotação orçamentaria:

15-Procuradoria Jurídica

15.01 Procuradoria Jurídica

15.01.01 procuradoria Jurídica

02.061.0092.2233 - Despesas Correntes com Precatórios e Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

fonte 100

R\$43.000,00

Art. 2º Como fonte para abertura do credito supra, serão utilizadas recursos de anulação de dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de São João da Lagoa, vigente descrita abaixo, conforme disposto no item III do art. 43 da Lei Federai 4.320/1964

15-Procuradoria Jurídica

15.01 Procuradoria Jurídica

15.01.01 procuradoria Jurídica

02.061.0092.2219 - Manutenção Atividades Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica

fonte 100

R\$40.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

fonte 100

R\$3.000,00

Art. 3º Fica autorizado a suplementação do referido credito até o limite de 30%(trinta por cento) nos termos estabelecido na Lei Municipal orçamentaria vigente para o exercício de 2018, bem como na Lei 4.320/0964.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Lagoa, 16 de Abril de 2018

Carlos Alberto Mota Dias

Prefeito Municipal

SANCIONADO

VI _____